

**EMENDA Nº 01/14 (SUBSTITUTIVA) – ADOTADA PELA COMISSÃO
DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO
PROJETO DE LEI Nº 6.460, DE 2013**

Substitua-se a expressão “*Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia Legal e da Faixa de Fronteira*” pela expressão “*Política de Segurança e Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira*” na ementa e nos capita dos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do Projeto de Lei nº 6.460, de 2013:

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2014

Deputado **Eduardo Barbosa**
Presidente